



SÚMULA REUNIÃO ORDINÁRIA 005/2022 CPFI-CAU/PR

DATA INÍCIO	30 de maio de 2022 (segunda-feira)	HORÁRIO	14:37 hs às 18:22 hs
LOCAL	Modalidade Presencial: Sede CAU/PR - Avenida Nossa Senhora da Luz, nº 2530 Curitiba/PR		

PARTICIPANTES	Idevall dos Santos Filho / Membro Titular	Coordenador-Titular
	Antonio Ricardo Sardo / Membro Titular	Coordenador - Adjunto
	Jeancarlo Versetti / Membro Titular	Conselheiro-Titular
	João Eduardo Dressler	Gerente Contábil-Financeiro
ASSESSORIA	Ana Paula Mocelin	Coordenadora Contábil-Financeiro
ASSESSORIA	Patrícia Ostroski Maia - Setor Financeiro	

ORDEM DO DIA

1	APROVAÇÃO SÚMULA RO 04/2022 CPFI
Fonte	CPFI-CAUPR
Relator	Coordenador Idevall dos Santos Filho
Encaminhamento	a 4ª RO CPFI-CAU/PR foi realizada em 25/04/2022 (segunda-feira) na modalidade híbrida: Presencial na Av. XV de Novembro, 701 (Prefeitura Municipal de Maringá) e Virtual (https://teams.microsoft.com/#/pre-joincalling/19:meeting_YTImOTBkMzctYTZmZS00ODc4LTkwNmUtNTJlZmlwMzYwOGE0@thread) com a participação dos Conselheiros Titulares Idevall Santos Filho, Antonio Ricardo Sardo e Jeancarlo Versetti. Após análise, a Súmula foi aprovada por unanimidade sem ressalvas, mas somente orientações aos setores.
2	EXTRA-PAUTA
Fonte	CPFI-CAUPR
Relator	Coordenador Idevall dos Santos Filho
Encaminhamento	a pedido da GEFIN será analisado o Protocolo 1512993/2022 (pedido de ressarcimento)
3	COMUNICADOS: CONTAS MARÇO/2022
Fonte	CPFI-CAUPR
Relator	Coordenador Idevall dos Santos Filho
Encaminhamento	Conforme disponibilizado aos Conselheiros no Repositório CAU/PR em 26/04/2022, a CPFI-CAU PR não recebeu até o momento nenhuma solicitação de esclarecimentos por seus membros
4	COMUNICADOS: REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 02/2022 CPFI-CAUPR
Fonte	CPFI-CAUPR
Relator	Coordenador Idevall dos Santos Filho
Encaminhamento	Em 23/05/2022 a comissão se reuniu para análise da prestação de contas referentes ao Edital 01/2015 IAB/PR (Projeto Vilanova Artigas); a qual foi aprovada através da Del nº 012/2022 considerando a documentação analisada e os devidos esclarecimentos do Grupo de Trabalho de Prestação de Contas de Beneficiários por Editais e da Gerência Contábil-Financeira. A comissão ressalta a importância do CAU/PR divulgar aos conselheiros o material do projeto e os links das palestras realizadas para conhecimento
5	PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO CPFI-CAUPR: APROVAÇÃO CONTAS ABRIL/2022
Fonte	CPFI-CAUPR
Relator	Coordenador Idevall dos Santos Filho
Encaminhamento	Após análise dos documentos, a comissão efetuou os seguintes questionamentos: a) "Despesas Operacionais Sede e Regionais": retificar total das despesas da sede em Março b) "Evolução Fluxo Caixa": corrigir valores de Entrada/Saída Março pois estão idênticos aos de Abril; c) "Demonstrações Financeiras": corrigir valores de Entrada/Saída Março pois estão idênticos aos de Abril d) quanto as transferências dos valores do CBD/CEF para o fundo TOPÁZIO, informar os valores anteriores das duas contas e o saldo atual, bem como, datas e motivos das transferências: * Topázio: saldo bruto em 31/03 R\$ 3.602.156,79 - Rendimento Mês: R\$ 27.402,59 - Aplicação em 29/04 R\$ 2.300.000,00C - Saldo em 30/04/2022: R\$ 5.929.559,38 * Fic Giro: saldo bruto em 31/03 R\$ 12.029,77 - Rendimento Mês R\$ 54,22 - Aplicação em 29/04 R\$ 60.758,66 - Saldo em 30/04/2022 R\$ 64.966,93 e) quanto a regional de Londrina a CPFI recomenda verificar quando se iniciará os trabalhos presenciais para que o Setor de Comunicação informe os arquitetos e conselheiros da região da efetiva reabertura.



- f) diferença salarial da regional de Maringá: refere-se a Licença-Maternidade da Colaboradora Emeline.-
g) Fluxo de Receitas dia 28/04: alterar o histórico entre Recebimento de Anuidade e Apoio 20% CAU/BR
h) Fluxo Receitas dia 29/04: alterar o histórico entre Recebimento de Anuidade e Apoio 20% CAU/BR
i) Fluxo de Despesas Regional Cascavel: a Taxa de Desastre refere-se a uma parcela única paga anualmente a Prefeitura para manutenção dos serviços prestados pela Defesa Civil, Corpo de Bombeiros e Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários conforme Lei Municipal nº 6570/2015

Após esclarecimentos do Gerente Contábil-Financeiro João Eduardo Dressler e da Coordenadora Contábil-Financeira Ana Paula Mocelin, considerando os documentos apresentados, os quais foram conferidos e complementados com as devidas informações prestadas pelos responsáveis que os assinaram, esta Comissão opina de modo unânime pela **APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINANCEIRO DE ABRIL/22” (VER DELIBERAÇÃO Nº 013/2022 CPFI-CAU/PR)**

6	PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO CPFI-CAUPR: APROVAÇÃO CONTAS 1º TRIMESTRE 2022
Fonte	CPFI-CAUPR
Relator	Coordenador Idevall dos Santos Filho
Encaminhamento	Considerando que o mês de fevereiro, anteriormente tido como finalizado, encontra-se pendente de correções e alterações nos aspectos contábeis conforme comunicado do Contador responsável e que o mês de março, igualmente concluído, depende de transmissão e finalizações, a Comissão ressalta a reincidência de um problema similar ao ocorrido em Dez/2021, quando houve um atraso de 03 meses na aprovação do 4º Trimestre e Exercício 2021 visto pendências contábeis relacionadas - razão pela qual será necessário verificar as razões do novamente sucedido. Quanto a presente situação, em consulta ao Ouvidor Roberto Simon, a orientação é que a gestão efetue uma averiguação administrativa, não sendo uma responsabilidade exclusiva dos conselheiros da comissão e que todos os procedimentos vinculados sejam oficialmente formalizados a fim de garantir o estrito cumprimento da lei. Havendo algum problema de cunho pessoal, o colaborador deverá informar o CAU/PR para afastamento e designação dos serviços a outrem. Do mesmo modo, a Comissão ordena a GEFIN que solicite ao colaborador em questão um relatório das atividades desenvolvidas com os devidos horários bem como os alegados problemas técnicos no sistema que impediram ou dificultaram a conclusão dos trabalhos. Após esclarecimentos do Gerente Contábil-Financeiro João Eduardo Dressler Carvalho e Coordenadora Contábil-Financeira Ana Paula Mocelin, considerando os documentos apresentados, os quais foram conferidos e complementados com as devidas informações prestadas pelos responsáveis que os assinaram, esta Comissão opina de modo unânime pela <u>APROVAÇÃO 1º TRIMESTRE 2022 CAU/PR (VER DELIBERAÇÃO Nº 014/2022 CPFI-CAU/PR)</u> de modo parcial somente na questão financeira visto anuências realizadas através das Deliberações nº 003/2022 (Janeiro), nº 008/2022 (Fevereiro) e nº 010/2022 (Março) e pelo fato de não ser tecnicamente responsável pela análise e avaliação dos vetores contábeis. Diante do exposto, o Coordenador da CPFI realizará uma Reunião Extraordinária Conjunta com a COA-CAU/PR em data a ser definida para verificação dos ritos e medidas administrativas a serem seguidas para solução do problema conforme art. 8º da Resolução nº 200/2020 CAU/BR: “O CAU/BR e os CAU/UF disponibilizarão, por meio de sistema informatizado, as informações contábeis mensais até o último dia útil do mês seguinte ao de referência.
7	COBRANÇA ADMINISTRATIVA
Fonte	CPFI-CAUPR
Relator	Coordenador Idevall dos Santos Filho
Encaminhamento	o Setor Contábil-Financeiro efetuou uma nova Cobrança Administrativa Exercícios 2012 á 2019 com envio do Relatório de Inadimplência e Modelo Word para emissão de 404 Autos de Infração pelos Correios e postagem em 18/05/2022. Na sequência, o Setor publicará no DOU os devolvidos ao remetente, analisará as impugnações e enviará para execução fiscal aqueles com prescrição em 30/06/2022 conforme SICCAU.
8	EXTRA-PAUTA : PEDIDO DE RESSARCIMENTO
Fonte	GEFIN-CAU/PR
Relator	Coordenadora Contábil-Financeira Ana Paula Mocelin
Encaminhamento	Através do Protocolo 1512993/2022, a profissional solicita ressarcimento dos valores referentes ao Proporcional da Anuidade 2020 (Janeiro á Agosto) e RRTs alegando que o SICCAU equivocadamente liberou acesso e emissão destes documentos de forma integral enquanto encontrava-se na categoria de registro “Provisório” e interrompido desde Dez/2019 pela não apresentação do diploma no período devido. Após análise, a Comissão opinou pelo encaminhamento da demanda a CEP visto não tratar apenas de ressarcimento mas também de emissão de RRTs e atuação profissional. Os questionamentos iniciais foram encaminhados ao CAU/BR via GAD #0044138 e inseridos no protocolo para conhecimento



9	EXTRA-PAUTA : IMPUGNAÇÃO COBRANÇA ANUIDADE
Fonte	GEFIN-CAU/PR
Relator	Supervisora Contábil-Financeira Patricia Ostroski Maia
Encaminhamento	Através do Protocolo 987504/2019, a profissional (professora da UTFPR) solicita o cancelamento da Cobranças anos de 2016, 2017, 2018 e 2019 alegando que como o Sindutf-PR ganhou uma ação no STJ contra o CREA, na qual o Conselho fica responsável por devolver os valores de anuidades recolhidos indevidamente pelos profissionais da engenharia e demais funções desde 2001, por analogia o CAU/PR deveria proceder da mesma forma - concordando somente com o refinanciamento de 2015. Após análise, esta Comissão opina de modo unânime pelo INDEFERIMENTO DESTA IMPUGNAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE (VER DELIBERAÇÃO Nº 015/2022 CPFI-CAU/PR)

Idevall dos Santos Filho
Arquiteto Urbanista
CAU A 31799-3 PR

Idevall dos Santos Filho
Coordenador Titular CPFI-CAU/PR
CAU A 31799-3 PR

Patricia Ostroski Maia
Assistente Administrativa
CAU/PR

Patricia Ostroski Maia
Assistente da CPFI-CAU/PR

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 2022 DA CPFI-CAU/PR
Modalidade Presencial - Folha de Votação

Função	Conselheiros	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Conselheiro Idevall dos Santos Filho	X			
Coord-Adjunto	Conselheiro Antonio Ricardo Sardo	X			
Membro	Conselheiro Jeancarlo Versetti	X			

Históricodavotação: **5ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 CPFI-CAU/PR** Data:30/05/2022
Matériaemvotação: **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 013/2022 CPFI – APROVAÇÃO CONTAS ABR/2022**
Resultado da votação: **Sim (3), Não (0), Abstenção(0), Ausência() de Total de três (03) Conselheiros.**
Ocorrências: **Nenhuma**Assistente: Patricia Ostroski Maia |ConduçãoTrabalhos: Coordenador Idevall dos Santos Filho

Função	Conselheiros	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Conselheiro Idevall dos Santos Filho	X			
Coord-Adjunto	Conselheiro Antonio Ricardo Sardo	X			
Membro	Conselheiro Jeancarlo Versetti	X			

Históricodavotação: **5ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 CPFI-CAU/PR** Data:30/05/2022
Matériaemvotação: **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 014/2022 CPFI – APROVAÇÃO CONTAS 1º TRIMESTRE 2022 – SOMENTE NOS QUESITOS FINANCEIROS CONFORME ARGUMENTAÇÃO SUPRACITADA NO ITEM 5**
Resultado da votação: **Sim (3), Não(0), Abstenção(0), Ausência() de Total de três(03) Conselheiros.**
Ocorrências: **Nenhuma**Assistente: Patricia Ostroski Maia |ConduçãoTrabalhos: Coordenador Idevall dos Santos Filho

Função	Conselheiros	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Conselheiro Idevall dos Santos Filho	X			
Coord-Adjunto	Conselheiro Antonio Ricardo Sardo	X			
Membro	Conselheiro Jeancarlo Versetti	X			

Históricodavotação: **5ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 CPFI-CAU/PR** Data:30/05/2022
Matériaemvotação: **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 015/2022 CPFI –INDEFERIMENTO IMPUGNAÇÃO COBRANÇA ANUIDADE PROTOCOLO 987504/2019**
Resultado da votação: **Sim (3), Não (0), Abstenção (0), Ausência() de Total de três (03) Conselheiros.**
Ocorrências: **Nenhuma**Assistente: Patricia Ostroski Maia |ConduçãoTrabalhos: Coordenador Idevall dos Santos Filho

